

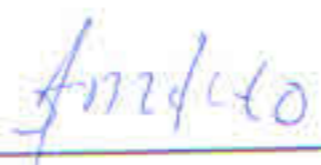


FORTALEZA DO TABOÇÃO-TO
PREFEITURA TRABALHANDO

DECLARAÇÃO

Tendo em vista o licenciamento ambiental das Linhas de Transmissão (LTs) 500 kV Xingu – Parauapebas C1 e C2; Parauapebas – Miracema C1 e C2; Parauapebas – Itacaiúnas e Subestações Associadas, que deve cumprir a Resolução CONAMA nº 237/97 art. 10 §1º, declaramos, para os devidos fins e efeitos legais, que o referido empreendimento, localizado neste município, está em conformidade com a nossa legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

Fortaleza do Tabocão 20 de Junho de 2014.


Flávio Soares Moura Filho
Prefeito Municipal

Flávio Soares Moura Filho
PREFEITO
PP 787.536.271-72